



PLANO DE TRABALHO

EDITAL: 001/2022

EDIÇÃO IOMO:

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

TIPO DE PARCERIA: COLABORAÇÃO:

FOMENTO:

| |
|--|
| |
| |

EIXO TEMÁTICO: **Cultura**

NOME DO PROJETO: **Atendimento Multidisciplinar Autismo -2023**

RAZÃO SOCIAL DA OSC PROPONENTE: **Associação Brasileira Autismo Conexão**

LOCAL DE ATENDIMENTO:

| UNIDADE | ENDEREÇO | QTE DE ATENDIDOS |
|----------------|---|-------------------------|
| 1 | Rua Presidente Castelo Branco, 108 – Centro/Osasco | 40 |

**I – DADOS CADASTRAIS**

| 1.1- DADOS DA PROPONENTE | | |
|--|------------------------------------|---------------------------------------|
| Nome da OSC: ABRAAC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AUTISMO CONEXÃO | | |
| CNPJ: 31.635.100/0001-18 | Inscrição Municipal: 142333 | |
| Endereço: Rua Presidente Castelo Branco,108 | | |
| Bairro: Centro | | |
| Cidade: Osasco | U.F.: SP | CEP: 06016-020 |
| DDD/TEL Fixo: 11-54602881 / 11- 968826650 | | |
| E-MAIL: abraac.tea@gmail.com | | |
| Nº Inscrição no Conselho: 30 Identificar o Conselho: CMS Vigência: por tempo indeterminado | | |
| Nº Registro no CMDCA: 1.18.204 Vigência:18/12/2018 à 18/12/2022 | | |
| 1.2- IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE | | |
| Nome: ROSANA MARIA ROSSATO | | |
| CPF: 293.288.021-72 | RG: 353.070 | ORGÃO EXPEDIDOR: EXPEDIDOR: SSP-MT |
| Endereço que reside: Rua Natalino Thomaz, 51 | | |
| Bairro : City Bussocaba | | Cidade: Osasco |



| | | |
|---|------------------|----------------------------|
| DDD/TEL – Fixo: x | | CEL: 11-94989783 |
| E-MAIL: abraac.tea@gmail.com | | |
| 1.3- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE / PROJETO | | |
| Nome: Sheila Marcondes de Abreu Marques | | |
| CPF: 269.730.268-93 | RG: 28.646.023-3 | ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP |
| Formação: Fisioterapeuta | | |
| Nº registro no Conselho de Classe: Crefito: 03/45.256-F | | |
| Endereço que reside: Rua Paulo Licio Rizzo,260 –ap72 | | |
| Bairro: Centro | CEP: 06018-010 | |
| Cidade: Osasco | | |
| DDD/TEL Fixo: x | | Cel: 11 982447660 |
| E-MAIL: sheilamams04@gmail.com | | |

II – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC CONTENDO BREVE RESUMO DE SUA ÁREA DE ATUAÇÃO.

A ABRAAC surgiu em 2018 com a missão de atuar na implementação de medidas que visem promover, para as pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) e suas coocorrências, melhoria em sua condição de existência, através de atendimento interdisciplinar, com atuação transversal e intersetorial, junto à comunidade, família, entidades e ao poder público, afim de ampliação a assistência, tratamento, amparo, capacitação profissional, de maneira a sempre levar em conta as dimensões das suas especificidades, na visão sistêmica do indivíduo (biopsicossocial) e em cumprimento com a Lei Federal nº12.764 de 27 de dezembro de 2012 e a Lei Municipal nº 4841, de 30 outubro de 2017.

Durante seus anos de atuação, a Associação Brasileira Autismo Conexão recebeu diversas solicitações de ajuda de autistas jovens e adultos e seus familiares, que sempre demonstraram uma escassez de oportunidades quanto aos auxílios terapêuticos na região. A partir desse ponto, fez-se crescente a certeza da necessidade da elaboração de um projeto para esse público-alvo que fosse capaz de levar em consideração as especificidades das demandas

encontradas em suas vidas, tais quais habilidades relativas à comunicação e socialização, e inserção no mercado de trabalho e demais repertórios necessários para o desenvolvimento de autonomia sobre atividades de vida cotidiana, por exemplo.

Atualmente referência sobre o Autismo, a ABRAAC iniciou a sua atuação em Osasco há mais de uma década, enquanto movimento social, representado por responsáveis de autistas. A partir de 19 de setembro de 2018 fez-se possível contribuir ainda mais na vida de autistas e seus familiares por meio de atendimentos multidisciplinares de excelência, mas já como uma organização civil. No entanto, ainda existe uma grande necessidade de expansão em atendimentos especializados ao autismo, conforme estatística municipal. E para suprir essa demanda encontrada faz-se essencial, não só a manutenção, como a ampliação desses atendimentos da ABRAAC, que, atualmente, já impactam positivamente a vida de mais de 50 famílias de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro do Autismo. Com toda a experiência da associação relativa ao tema e com o apoio daqueles que compreendem a atual demanda de transformação de diversas famílias osasquenses, buscamos, cada vez mais, sermos agentes na mudança de vida dos munícipes que tanto necessitam de amparo terapêutico.

No decorrer do desenvolvimento do projeto, ao analisar textos científicos, como o Mapeamento dos serviços que prestam atendimento a pessoas com transtorno do espectro autista no Brasil realizado pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FM USP) em parceria outras faculdades de grande renome, percebeu-se que “o número de instituições para atendimento aos indivíduos com TEA é insuficiente, distribuído de modo irregular no país e carece no atendimento a jovens e adultos” (PORTOLESE, 2017, p. 79). Diante do exposto, ressalta-se, nessa proposta, a necessidade do aprimoramento de atendimentos, uma vez que a demanda é substancial e cresce progressivamente. O autismo não tem cura, mas se a pessoa com TEA receber acompanhamento adequado, envolvendo profissionais qualificados nas diversas áreas de atuação, seu desenvolvimento e qualidade de vida estarão resguardados.

III – OBJETO DA PARCERIA

A ABRAAC (Associação Brasileira Autismo e Conexão) tem por *objeto* atender indivíduos com o diagnóstico de Transtorno do espectro do Autismo e suas coocorrências, em Osasco, levando em conta as dimensão de suas especificidades.

Essa parceria visa dar atendimento (continuidade) de 40 autistas nas especialidades:

- Psicologia clínica (individual e grupo);
- Psicopedagogia clínica (individual e grupo);



- Locação e manutenção de um espaço para atendimento com toda infraestrutura necessária (material e pessoal – recepção e limpeza) para o bom atendimento e fluxo desses indivíduos.

IV – PÚBLICO ALVO

a) Faixa Etária: Indiferente, de acordo com a demanda, apenas sendo necessário que tenha o diagnóstico de Autismo/TEA.

b) Caracterização do público alvo: indivíduos com diagnóstico de Autismo/TEA e suas coocorrências.

O Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) é caracterizado por dificuldades de comunicação/ interação social e presença de comportamentos e/ou interesses repetitivos ou restritos.

Quanto mais cedo a pessoa com TEA iniciar o processo educacional e terapêutico com profissionais especializados maiores as possibilidades de desenvolvimento funcional e integração à vida social, porém, independente do momento da vida a intervenção se faz necessária.

V – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO NEXO COM A ATIVIDADE, COM O PROJETO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS. (Contextualização da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver)

Os autistas estão sempre em pleno desenvolvimento de competências e habilidades e necessitam ser estimulados a partir de ações mediadoras que ampliem seus recursos afetivos, relacionais e cognitivos. As limitações provocadas pelo TEA, bem como o despreparo das famílias, a falta de serviços de saúde, uma escola efetivamente inclusiva e o isolamento social destes demonstram a urgência e a necessidade de tratamento especializado e acolhimento familiar visando minimizar os sintomas causados pela deficiência.

- **Psicologia clínica/comportamental:**; Psicologia Comportamental, pode-se contribuir para diversas áreas no desenvolvimento de indivíduos com TEA - como, por exemplo habilidades sociais e autorregulação - que, por sua vez, possibilitam um maior autoconhecimento e autocontrole sobre seus pensamentos, maneiras de se expressar e em sua maneira de agir. Responsável por atender as demandas de cada caso com estratégias e propostas terapêuticas eficazes a cada comportamento presente, de acordo com grau de autismo que a pessoa apresentar. visando o ganho de repertório funcional, bem como a diminuição dos comportamentos inadequados. Como o autismo não é um distúrbio que age de maneira simples na vida da pessoa, é inegável que a parceria com outros profissionais



num modelo de multidisciplinaridade é imprescindível. As sessões individuais tem duração de 45 minutos, já as ações em grupo dependerão do objetivo a ser alcançado, podendo envolver o atendido e/ou seus familiares.

- **Psicopedagogia clínica:** por meio da Psicopedagogia Clínica, faz-se possível identificar e mapear áreas de dificuldades de aprendizagem, afim de proporcionar ações de intervenção que objetivem um desenvolvimento adequado para cada sujeito de acordo com suas especificidades. As crianças autistas têm um repertório muito limitado de comportamento e interação, o que sem dúvida é um dos motivos que leva as dificuldades de aprendizagem, como, dificuldade de atenção, alterações sensório motoras, dificuldades de raciocínio, dificuldade de aceitação dos erros. As sessões individuais tem duração de 45 minutos, já as ações em grupo dependerão do objetivo a ser alcançado, podendo envolver o atendido e/ou seus familiares.

Para os atendimentos relatados acima, se faz necessário, a locação de um espaço que atenda as demandas tanto de fluxo de pessoas como das salas para atendimentos, bem como, ter um suporte estrutural básico (material, recepção e limpeza) para atender as demandas.

VI – PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

- 12 (doze) meses.

Data de Início: A partir da data que houver a autorização, vinculado ao dia que o repasse estiver disponível, em conta específica para esse fim.

Data de Término: 12 meses após início do projeto.

VII – VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VIII – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

a) Objetivo Geral (OG):

Atender indivíduos com o diagnóstico de Transtorno do espectro do autismo - TEA e suas mais diversas coocorrências, na cidade de Osasco, levando em conta a dimensão de suas especificidades, bem como suporte às famílias em cumprimento a Lei Federal 12.764 de 27/12/2012 e a Lei Municipal nº 4841, de 30/10/ 2017.

b) Objetivo Específico (OE):



Fazer atendimento especializados a estes indivíduos nas áreas de Psicologia clínica/comportamental (individual e/ou grupo) e Psicopedagogia clínica (individual e/ou grupo).

IX – DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA.

A ABRAAC deseja ser cada vez mais, referência no atendimento e encaminhamento dos indivíduos com Transtorno do Espectro do Autismo, através de equipe multidisciplinar especializada trabalhando em conjunto, permitindo maiores possibilidades de desenvolvimento das habilidades e competências dos atendidos. Através da parceria, a ABRAAC objetiva a continuidade e aprimoramento dos atendimentos de excelência já realizados, capazes de trazer resultados de qualidade na melhoria da vida de sujeitos com Transtorno do Espectro do Autismo e seus familiares, através da atuação de equipe multidisciplinar de modo a possibilitar maior desenvolvimento funcional e integração à vida social a partir de avaliações e planos de trabalhos que respeitem as características e habilidades de cada atendido.

Os objetivos se darão com avaliação e plano de trabalho individual, respeitando as características e as habilidades de cada indivíduo.

X – DESCRIÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS A SEREM ATINGIDAS (PLANILHA DISPONÍVEL EM EXCEL VIDE ITEM 1.1.2 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS)

Atendimento à 40 indivíduos com TEA nas especialidades de Psicologia e Psicopedagogia (vide planilha).

XI – DEFINIÇÃO DOS INDICADORES E DOS MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS (PREENCHER NA PLANILHA DISPONÍVEL EM EXCEL VIDE 1.1.3 MENSURAÇÃO, METAS QUANTITATIVAS)

- Ficha de inscrição e lista de presença;
- Relatório técnico e fotográfico referente a execução e evolução dos atendimentos;
- Prontuário de evolução diária dos atendimentos (vide planilha).

XII- AÇÕES A SEREM EXECUTADAS PARA O ALCANCE DAS METAS, DOS OBJETIVOS E DOS RESULTADOS ESPERADOS DA PARCERIA

XII – PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS META



| Objetivos Específicos (OE) | XII - AÇÕES A SEREM EXECUTADAS (A) | XIII - PRAZO DE EXECUÇÃO (DATA DE INÍCIO E TÉRMINO) |
|-----------------------------------|---|--|
| OE 1 | A1 -Atendimento individual especializado de Psicologia com sessões de 45 min cada uma. 24hs semanais – 3x/semana | Início: data assinatura do termo e repasse disponível. Término: 12 meses após início do projeto. |
| OE1 | A2- Atendimento individual especializado de Psicopedagogia com sessões de 45 min cada uma. 24hs semanais cada profissional – 5x/semana (1 profis.manhã e 1 tarde) | Início: data assinatura do termo e repasse disponível.. Término: 12 meses após início do projeto. |
| OE1 | A3- Atendimento de Psicologia para orientações e atividades em grupos e/ou familiares, com períodos específicos para cada objetivo de trabalho. 10hs semanais – 2x/semana. | Início: data assinatura do termo e repasse disponível. Término: 12 meses após início do projeto. |
| OE1 | A4- Atendimento de Psicopedagogia para orientações e atividades em grupos e/ou familiares, com períodos específicos para cada objetivo de trabalho. 10hs semanais – 2x/semana. | Início: data assinatura do termo e repasse disponível. Término: 12 meses após início do projeto. |
| OE 2 | A1- Locação de espaço | Início: data assinatura do termo e repasse disponível. Término: 12 meses após início do projeto. |
| OE 2 | A2- Contratação de serviços de | Início: data assinatura do |



| | | |
|------|--|--|
| | recepção e limpeza | termo e repasse disponível. Término: 12 meses após início do projeto. |
| OE 3 | A1 – Compra de materiais de consumo/escritório | No primeiro e no quinto mês de execução do projeto. |

XIII – PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS

| Objetivos Específicos (OE) | XII - AÇÕES A SEREM EXECUTADAS (A) | XIII - PRAZO DE EXECUÇÃO | |
|-----------------------------------|---|--|------------------------------------|
| | | Início | Término |
| OE 1 | A1OE1 – Atendimento especializado individual de Psicologia clínica | data assinatura do termo e repasse disponível | 12 meses após assinatura do termo. |
| OE 1 | A2OE1 - Atendimento especializado individual de Psicopedagogia clínica | data assinatura do termo e repasse disponível | 12 meses após assinatura do termo. |
| OE 1 | A3OE1 – Atendimento de Psicologia para orientações e atividades em grupos e/ou familiares | data assinatura do termo e repasse disponível. | 12 meses após assinatura do termo. |
| OE 1 | A4OE1 - Atendimento de Psicopedagogia para orientações e atividades em grupos e/ou familiares | data assinatura do termo e repasse disponível. | 12 meses após assinatura do termo. |
| OE 2 | A1OE2 – Locação do imóvel que atenda as exigências para execução do projeto | data assinatura do termo e repasse disponível. | 12 meses após assinatura do termo. |
| OE 2 | A2OE2 – Contratação de serviço terceirizado para recepção (terceirizado) e limpeza | data assinatura do termo e repasse disponível | 12 meses após assinatura do termo. |
| OE 3 | A1OE3- Compra materiais de consume e escritório | Primeiro e mês do projeto. | quinto mês do projeto. |

XIV – FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES, IDENTIFICANDO A METODOLOGIA A SER APLICADA.

Como serão realizadas as ações?



- Serão realizados atendimentos clínicos individualizados de 45 minutos cada um e, em alguns casos, ações em grupo para interação e alcance dos objetivos traçados para cada indivíduo.
- Atendimentos semanais, de segunda à sexta, das 8h às 17h30, conforme agenda.
- Será feita locação do imóvel através de contato, contratação de pessoal, compra de material e adequação do espaço com toda infraestrutura necessária (material e pessoal)..

Qual estratégia a ser utilizada para a solução do problema?

- Criação de planos individualizados para suprir a demanda pessoal de cada um, dentro de cada especialidade, sempre discutindo-se os casos em equipe, onde serão avaliadas as melhores estratégias para evolução do atendido, seja individualmente ou em grupo..
- Calendário de atividades com respectivos horários/dia da semana.
- Contratos e notas fiscais para comprovação das execuções e compras dos materiais de consume entre outros.

XV – MÉTODO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

| O QUE SERÁ AVALIADO | COMO (QUAL O MÉTODO OU A ATIVIDADE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO) | QUANDO/ PERIODICIDADE | QUEM PARTICIPA | RESPONSÁVEL/ CARGO |
|--|---|--|---------------------------|---|
| A qualidade e a execução dos serviços. | Relatórios descritivos, técnicos e fotográficos. Contratos e notas fiscais. | Mensalmente e alguns processos trimestrais | Gestores e profissionais. | Profissionais especialistas e Presidente da OSC |

XVI – ESTIMATIVA DAS DESPESAS A SEREM REALIZADAS INCLUINDO OS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO (PREENCHER NA PLANILHA DISPONÍVEL EM EXCEL VIDE ITEM 1.2.2/1.2.3/1.2.4)

Vide Planilha

XVIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS (PREENCHER NA PLANILHA DISPONÍVEL EM EXCEL VIDE ITEM 1.3)

Vide Planilha

**ANEXO ____****PLANO DE TRABALHO****1.4. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Osasco, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Osasco, na forma deste Plano de Trabalho.

Local e Data

Proponente

Nome do Representante
Legal da entidade
proponente

1.4.1. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Local e Data

Concedente

Nome do Secretário Responsável pelo programa ou
projeto na Unidade Concedente

Rosana Maria Rossato
Responsável legal ABRAAC

Sheila Marcondes de A Marques Salviato
Responsável técnica ABRAAC



Osasco, 05 de Agosto de 2024.

OFÍCIO: 021/2024

A/C: Sra Ana Caroline Theodoro, gestora pública da SePCD responsável pelo TF 002/2023 – T. Aditivo 065/2024 junto à ABRAAC;

ASSUNTO: Pedido de Apostilamento referente ao TF 002/2024 – T. Aditivo para o remanejamento de verba sem mudança de objeto e sem alteração de valor final no plano de trabalho.

A parceria firmada, através de edital de chamamento público, entre a SePCD e a ABRAAC pelo Termo de Fomento (TF) nº002/2023 – T.Aditivo 065/2024 tem por objetivo fomentar atendimentos terapêuticos à autistas nas áreas de Psicologia, Psicopedagogia e Atividades Terapêuticas (oficinas). Este plano de trabalho também contempla os profissionais de recepção (terceirizado) e limpeza (PJ). Ocorre que não houve a necessidade de contratação do profissional de limpeza (PJ) por já termos contratado em outro projeto.

Portanto, este tem por finalidade pedir o apostilamento e consequente autorização da gestora para que a partir do mês de Agosto/24 possa haver o remanejamento destes valores, que não serão mais utilizados, para contratação de um profissional de Educação Física com especialização em Psicomotricidade para compor e ampliar a equipe multidisciplinar já atuante na ABRAAC.

O valor total previsto para o período é de R\$ 11.340,00 (Onze mil trezentos e quarenta reais), logo, como o projeto termina em Dezembro/24, gostaríamos de pedir autorização à gestora Ana Caroline, para que possa haver a contratação do profissional acima citado, de Agosto à Dez/24 (5 meses) para promover atividades psicomotoras à pacientes já atendidos por nós e que precisam desta intervenção. Os atendimentos ocorrerão 1x/semana (10hs semanais), sendo 8hs presenciais e 2h remota para evolução e elaboração de relatórios e planos de intervenção. Vale ressaltar que não haverá alteração no valor do repasse, tampouco do objetivo/objeto inicial deste plano de trabalho.

Para o profissional a ser contratado será pago o valor mensal de R\$ 2.260,00 (Dois mil duzentos e sessenta reais), conforme média dos 3 orçamentos apresentados a seguir.

Despedimo-nos, no aguardo da autorização e resolução deste apostilamento, no menor tempo possível.

Sem mais,

Rosana Rossato - Responsável legal ABRAAC – CNPJ: 31.635.100/0001-18

Sheila Marcondes - Responsável técnica ABRAAC – CNPJ: 31.635.100/0001-18



ABRAAC

AUTISMO
CONEXÃO

ORÇAMENTOS REFERENTES AO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM PSICOMOTRICIDADE:

Link 1: Valor hora: **R\$ 52,92**

https://sescdf.empregare.com/pt-br/vaga-psicomotricidade-aba_42459

The screenshot shows a job listing for "Psicomotricidade - (ABA)" at Sesc-DF. The job is located in Brasília, DF, BR, and is a full-time position (40 hours per week) for a Professional - Effective - CLT. The salary is listed as R\$ 6.320,67. The listing includes a notice that the job is not receiving new resumes and a list of responsibilities such as assisting clients with autism, conducting assessments, and providing therapy. The page also shows the job code (42459), registration date (2023-01-06), and update date (2023-06-26).

Link 2: Valor hora: **R\$ 59,92**

<https://br.indeed.com/cmp/Clinica-Contingente-Aba/salaries/Psicomotricista#:~:text=O%20sal%C3%A1rio%20m%C3%A9dio%20pago%20pela,14%25%20acima%20da%20m%C3%A9dia%20nacional.>

The screenshot shows an Indeed job listing for a "Psicomotricista" position at "Clínica Contingente ABA". The listing includes a salary comparison tool showing the average salary for this role in Brazil is approximately R\$ 59,92 per hour, which is 14% above the national average. The listing also includes a search bar to find other companies and a footer with navigation links and a date/time stamp (quinta-feira, 8 de agosto, às 15:32 (hora local)).



ABRAAC

AUTISMO CONEXÃO

Link 3: Valor hora: R\$ 62,50

https://www.glassdoor.com.br/Vaga/s%C3%A3o-paulo-psicomotricista-aba-por-hora-vagas-SRCH_IL0,9_IS3937_KO10,38.htm

Screenshot of a job listing for 'PSICOMOTRICISTA' at Hapvida NotreDame Intermédica. The listing includes a description of the role, requirements, and a base salary of R\$ 3 mil/mês (est. Empresa).

PLANILHA APRESENTADA NO TERMO DE ADITAMENTO:

Header information for the financial statement, including the organization name (ABRAAC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AUTISMO CONEXÃO), CNPJ (31.635.100/0001-18), and address (Rua Presidente Castelo Branco, 120 Centro - Osasco Cep. 06016-020).

Table 1.0: DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ. Lists monthly expenses for services like Água, Luz, Tel-Internet, and Terceirizado (175/mês) over 12 months, with a total of R\$ 68.375,00.

Table 1.1: ENCARGOS - PATRONAL - 20% INSS. Shows monthly expenses for social security contributions over 12 months, with a total of R\$ 26.400,00.

Table 1.2: Salários dos profissionais. Lists monthly salaries for Psychologists (R\$ 3.250,00) and Psychopedagogues (R\$ 3.600,00) over 12 months, with a total of R\$ 123.300,00.

Table 1.3: ENCARGOS - Empresa + Terceiros. Shows monthly expenses for company and third-party charges over 12 months, with a total of R\$ 123.300,00.

Table 1.4: TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS. Shows the total monthly expense for third-party services over 12 months, with a total of R\$ 189.675,00.

Handwritten signature of Rosanna Rossetto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

Termo de Fomento nº 002/2023/ termo aditivo 065/2024

Nº do processo administrativo: 1770/ 2023

OSC – “ABRAAC” Associação Brasileira Autismo e Conexão

Assunto: Solicitação de apostilamento do prazo para uso do valor remanescente do plano de trabalho do Termo de Fomento nº002/2023 –Termo aditivo nº065/2024 – Projeto “Atendimento Multidisciplinar Autismo”.

O referido Termo de Fomento, tem como objetivo a execução do objeto da parceria – atender indivíduos com diagnóstico de transtorno do espectro do autismo e suas coocorrências, em Osasco, levando em conta as dimensões das suas especificidades.

Considerando que a OSC tem cumprido com as metas pactuadas em Plano de Trabalho apresentado, firmadas pelo Termo de Fomento 002/2023 e Termo Aditivo 065/2024.

Considerando que a Organização é monitorada através de visitas in loco, reuniões técnicas, reuniões do conselho gestor e contatos telefônicos com a equipe por parte do gestor (a) da parceria e comissão de monitoramento e avaliação, para acompanhamento dos serviços de monitoramento das metas;

Considerando que o valor repassado para a Organização vem sendo utilizado nas metas firmadas para a execução dos serviços apresentados no plano de trabalho, tendo a OSC apresentado e justificado suas despesas através da prestação de Contas;

Considerando que conforme informado pela entidade, não houve a necessidade de contratação de profissional de limpeza (PJ), conforme preconizava no plano de trabalho, pois o mesmo já foi contratado em outro projeto;

Considerando a solicitação da Entidade para autorização do remanejamento deste valor para a contratação de um profissional de educação física especializado em psicomotricidade para compor e ampliar a equipe multidisciplinar. O valor mensal pago ao contratado será de R\$2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais) conforme média dos três orçamentos apresentados;

Considerando que não houve/haverá alteração do Objeto do Termo de Fomento e nem no valor do repasse;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Considerando que a entidade entregou prestações de contas referente ao primeiro quadrimestre de 2024 em 07 de maio de 2024 e está inserindo as informações das prestações de contas no sistema de parcerias;

Diante do exposto, **APOSTILO** o Termo de Fomento 002/2023 – Termo aditivo 065/2024, para que o valor remanescente do plano de trabalho seja utilizado para o pagamento do profissional educador físico especializado em psicomotricidade.

Osasco, 12 de agosto de 2024.


Ana Caroline Theodoro
Assistente Social - SEPCD

Ana Caroline Theodoro
Gestor da Parceria